



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
Nº Protocolo 215/2008  
Data 18/02/2008  
DIÁRIO PUBLICAÇÃO  
*[Signature]*

## LEI N.º 810/2008

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO MENEGHEL" A  
LOGRADOIRO PÚBLICO EM SOSSEGO NESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIO MENEGHEL** o cemitério público localizado em Sossego, neste município.

Art. 2º O Executivo providenciará uma Placa com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2008.

  
~~EDIVAN MENEGHEL~~  
Prefeito Municipal